

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

EDITAL 30/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19/10/2022 a 25/10/2022 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiário(a)s para o CLUBE UNIFOR.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

- CLUBE UNIFOR (DIURNO): 03 (três) vagas para discentes a partir do 1º Período do curso de Educação Física – Bacharelado (presencial e à distância) e para formação de cadastro de reserva.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- **2.1** O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) como estagiário(a), para início previsto em **outubro/2022**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado(a) ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.
- 2.2 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;
 - **2.2.1** O valor da bolsa de estágio dos alunos dos cursos de EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, a ser pago com a dedução do desconto promocional porventura concedido a todos os alunos do EAD;
 - 2.2.2 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia 21 de dezembro de 2022, incidindo sobre os encargos educacionais.
 - **2.2.3** O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais e legais.
- 2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:
 - I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
 - II. a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. trantando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;
- **2.3.1** Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.
- **2.4** O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

- **3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/10/2022** a **25/10/2022**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo e, no caso de aluno do curso EAD, por meio de envio da ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida, para o e-mail naec@uniformg.edu.br, constando no campo assunto "inscrição edital 30/2022;
- 3.1.2 As inscrições enviadas por e-mail fora da data prevista no item 3.1.1 serão indeferidas
- **3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- **4.1** O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
 - I.estar REGULARMENTE MATRICULADO(A) nos períodos e cursos do UNIFOR-MG indicado no item 1.1 em conformidade com o estabelecido no Calendário Escolar;
 - II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
 - III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
 - IV não possuir financiamentos seja da própria FUOM ou de terceiros;
 - V não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.
- **4.2** O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.
- **4.5** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os candidatos às vagas para o **CLUBE UNIFOR-MG** serão classificados levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.
- **6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **7.1** Os resultados serão divulgados a partir do dia **27 de outubro de 2022**, no site do UNIFOR (<u>www.uniformg.edu.br</u>).
- **7.2** Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;
- 7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;
- 9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;
- **9.3** Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 19 de outubro de 2022

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CLUBE UNIFOR

Eu,		, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)	, albanto
assinado, residente em		
assinado, residente em,,,,,,		(Av./Praça/Rua
		n°
Bairro:		CEP:
Tel. Residencial:	Celular: _	
Curso:		
conforme edital nº/2022 de/	/2022. os devidos fins	estinado ao CLUBE UNIFOR, , conhecer e aceitar as normas idital.
Peço deferimento.		
Formiga(MG), de	de 2	2022.
Assinatu	ıra do(a) candida	ato(a)
Protocolo de inscrição no prod UNIFOR-MG – E	cesso seletivo dital de _	de estagiário para o CLUBE _//2022
Candidato:		
Curso:		
Assinatura/UNIFOR:		Data: / /2022